




TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 098/2024-GP de 29 de janeiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Município de Dom Eliseu-PA, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de Licitações e Contratos Administrativos.

Diante do exposto acima, **AUTORIZO** a Comissão Permanente de Contratação do IPSEMDE a proceder à abertura do processo administrativo nº **00281102/25**, autuado como **INEXIGIBILIDADE** nº **003/2025-IPSEMDE**, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA PREVIDENCIÁRIA, ECONÔMICA, REAVALIAÇÃO ATUARIAL, CARTEIRA DE INVESTIMENTOS CONFORME A PORTARIA Nº 519/2011, LICENÇA DE SOFTWARE PARA O GERENCIAMENTO DE REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, COM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E ARMAZENAMENTO DE DADOS EM NUVEM JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DOM ELISEU**. Conforme o valor da contratação é de **R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)**. O presente processo está instruído em conforme com a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do decreto municipal nº 098/2024-GP de 29 de janeiro de 2024.

Dom Eliseu-PA, 18 de dezembro de 2025.



JOÃO DE DEUS DE AQUINO
PRESIDENTE DO IPSEMDE
Decreto Municipal nº 010-2025/GP